



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4068/2020

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Alessandro da Silva Estevão, matrícula nº 1274, no período de 18/03/2020 a 16/04/2020;
- II – Paulo Lúcio de Oliveira, matrícula nº 515, no período de 18/03/2020 a 16/04/2020;
- III- Bruno Groppo Felipe, matrícula nº 595, no período de 19/03/2020 a 17/04/2020;
- IV – Daniela Milagres Fortunato, matrícula nº 581, no período de 19/03/2020 a 17/04/2020;
- V – Josilene de Azevedo Benevenuto, matrícula nº 1169, no período de 19/03/2020 a 17/04/2020;
- VI – Marcella Gazolla Ruela Moreira, matrícula nº 1784, no período de 19/03/2020 a 17/04/2020;
- VII- Patrícia Pereira de Almeida, matrícula nº 1612, no período de 19/03/2020 a 02/04/2020;
- VIII- Rosânia Lúcia Emídio Pereira, matrícula nº 1170, no período de 19/03/2020 a 17/04/2020;
- IX – Magali Guimarães Moreira, matrícula nº 535, no período de 23/03/2020 a 21/04/2020;
- X – Wemerson Carlos da Conceição, matrícula nº 1783, no período de 23/03/2020 a 21/04/2020;
- XI – Hugo Sávio Coelho, matrícula nº 1444, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020;
- XII – Patrícia Pereira de Almeida, matrícula nº 1612, no período de 03/04/2020 a 02/05/2020;
- XIII- Luciene Aparecida Paro, matrícula nº 88, no período de 06/04/2020 a 05/05/2020;
- XIV- Silvério Marques Amaral, matrícula nº 189, no período de 08/04/2020 a 07/05/2020.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no inciso I do caput.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

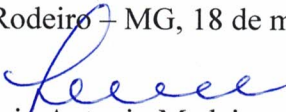
PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 18 de março de 2020.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 20/03/20 Edição 9719 Pág. 172 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Ronaldo da Silva Martins
Chefe do Depto de Pessoal